



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 009/2019–PROGRAD/UFES

LOCAIS DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO MÚSICA/UFES 2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), vem, por meio do presente edital, convocar os candidatos habilitados na primeira etapa do PROCESSO SELETIVO MÚSICA/UFES 2019 (lista disponível em <http://www.ps.ufes.br/conteudo/ps-musica-2019>) para a realização da segunda etapa, constituída pelo Teste de Habilidade Específica (THE), que ocorrerá no dia 19 de maio de 2019 (domingo), das 8 às 12h e das 14 às 18h, no local abaixo discriminado:

LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
Edifício Multimeios, Centro de Artes, <i>campus</i> Goiabeiras	Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Goiabeiras, Vitória

ATENÇÃO

1. O candidato só poderá realizar o THE no local definido no presente edital.
2. Para ingressar no local de realização do THE o candidato deverá apresentar-se com o Cartão de Inscrição, disponível para impressão em <http://www.ps.ufes.br/conteudo/ps-musica-2019>, e com o original do documento de identificação utilizado na efetivação da inscrição. O documento deve estar em perfeitas condições e deve permitir com clareza a identificação do candidato.
3. Os horários de início dos testes serão rigorosamente cumpridos. Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após o horário de início (8h para os candidatos ao curso de Música Bacharelado e 14h para candidatos ao curso de Música Licenciatura).
4. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização do THE pelo menos 1 (uma) hora antes do início da prova.
5. É de responsabilidade do candidato guardar, antes de entrar na sala de testes, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences, sob pena de eliminação.
6. Não será permitido a nenhum candidato portar, ao ingressar na sala de testes, caneta de material não transparente, lapiseira, livros, manuais, impressos, anotações e dispositivos eletrônicos tais como: telefones celulares, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, armas, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de eliminação.
7. O candidato não deve utilizar, ao ingressar na sala do THE, óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, bem como durante a realização do teste.
8. As instruções contidas na folha de questões do THE constituem normas que deverão ser respeitadas, sob pena de eliminação do candidato.
9. Durante a realização do THE somente será permitido ao candidato o uso de lápis, borracha e caneta esferográfica de corpo transparente e tinta preta ou azul-escura.
10. O candidato que, durante a realização da prova, tentar utilizar meios fraudulentos será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO MÚSICA/UFES 2019.
11. Para cada candidato será permitida a participação de um instrumentista acompanhador, que deverá chegar no horário de início do THE e permanecerá em local específico até o momento em que o candidato for chamado para realizar o Teste de Habilidade Específica.
12. Será disponibilizado um teclado digital para a realização do THE. Qualquer outro tipo de instrumento deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.

VERA LÚCIA BERGAMI PEREIRA
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico
PROGRAD/UFES

ZENOLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO
Pró-Reitora de Graduação/UFES